



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.639
de 11 de julho de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

"Denomina de 'João de Paula Monteiro' a Rua 14 do loteamento Parque Santo Antônio da Cascatinha".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "João de Paula Monteiro", a Rua 14 do loteamento Parque Santo Antônio da Cascatinha, com início na Rua Palmyra Bravim e término na quadra 16 do Loteamento Jardim Botucatu.

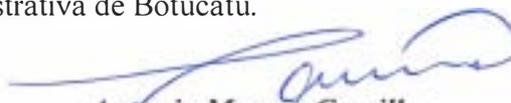
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de julho de 2024.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de julho de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente